



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.o 1.252

Informações do Executivo referentes a problemas decorrentes da ligação de captação de águas pluviais à rede de esgoto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
<u>APROVADO</u>
Sala das Sessões, em 28/5/85
Presidente

PM 05.85.30

CONSIDERANDO ser grande o número de imóveis que têm sua ligação de captação de águas pluviais ligada à rede de esgoto;

CONSIDERANDO que tais ligações oneram, em demasia, as redes de esgoto, ocasionando, não raras vezes, o refluxo de esgoto para o interior de residências, notadamente as que se situam em localidades de cota inferior;

CONSIDERANDO a necessidade de se coibir a continuidade de tais ligações às redes de esgotos, fato que tem trazido sérios prejuízos a população e, consequentemente, ao Município;

CONSIDERANDO que deveria ser condicionada a expedição do "Habite-se" dos novos prédios à prévia aprovação do Departamento de Águas e Esgotos - DAE,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que se digne informar a esta Edilidade o seguinte:

1 - É do conhecimento de V.Exa. o problema ora apontado ?

2 - Existe regulamentação em vigor que possa coibir esta irregularidade ?

3 - Em não existindo qualquer norma administrativa, pretende V.Exa. determinar a adoção da medida sugerida ao Sr. Superintendente do DAE ?

* Sala das Sessões 17.05.85.

Tarcísio Germano de Lemos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

17 JUN 1985

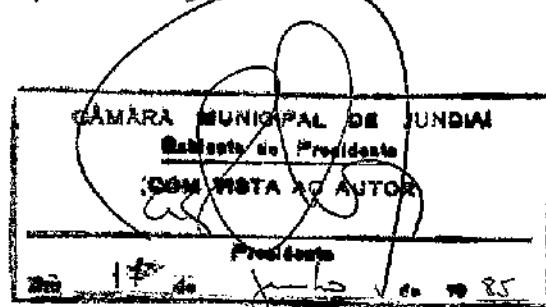
EXPEDIENTE

GP.L. nº 291/85

Proc. 9513/85

Jundiaí, 17 de junho de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 1252/85, de autoria de V.Exa., vimos comunicar que esta Municipalidade está providenciando as informações necessárias, sendo que a remeteremos oportunamente.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor
Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a
na.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

* 5 JUL 1985

EXPEDIENTE

GP.L. nº 312/85
Proc. nº 9513/85

Jundiaí, 25 de junho de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

*Angelo Van...
25/7/85
Carvalho*

Em atenção ao requerimento nº 1.252/85, de sua autoria, vimos informar a V.Exa. que, antes do asfaltamento da via pelo Plano Comunitário de Pavimentação, são visitadas as residências, é feito um levantamento de todas as construções cuja captação de águas pluviais estão ligadas na rede de esgotos e informamos ao Departamento de Águas e Esgotos - DAE.

Informamos ainda, que a mataria é regulamentada pelo Decreto nº 2094, de 04 de novembro de 1971, artigos 48 e 89.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Benassi
(ANDRÉ BENASSI)

— Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Dr.TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a
mabp